



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR/BC
Resolução Nº 028/2017/CIR - BC de 19 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre aprovação do recurso da Emenda Parlamentar do Legislativo Estadual de incremento financeiro de custeio no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) destinada ao Hospital do Câncer de Mato Grosso, situada no município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- II. **Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;
- III. **O Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
- IV. **A Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017**, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado da Saúde para o ano de 2017;
- V. **RDC ANVISA nº 47, de 25 de outubro de 2013**, que aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos Saneantes, e dá outras providências;
- VI. **A Portaria SAS/MS nº 140 de 27 de fevereiro de 2014**, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia;
- VII. **A Resolução CIB/MT Nº 139 de 19 de novembro de 2015**, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços no estado de Mato Grosso;
- VIII. **A Resolução CIB/MT nº 68 de 11 de outubro de 2017**, que homologa a Contratualização do Hospital do Câncer de Mato Grosso para realizar serviços da média e alta complexidade de referência Estadual, sob gestão municipal de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana.
- IX. **O Recurso de Emenda Parlamentar do Legislativo Estadual, Processo nº 488815/2017/SES/MT**, Plano de Trabalho cadastrado no Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCon)/Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN/MT pela Associação Matogrossense de Combate ao Câncer-AMCC/Hospital de Câncer de Mato Grosso tendo como

[Handwritten signature]



objeto aquisição de materiais de consumo de: medicamentos, materiais hospitalares, insumos para lavanderia, higiene e limpeza, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais);

- X. **O Parecer Técnico nº 018/AS/RPCA/ERBC de 13 de dezembro de 2017**, favorável mediante análise de mérito e técnica a celebração de convênio para aplicação do recurso de emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) destinada ao Hospital de Câncer.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a celebração de convênio para aplicação do recurso de Emenda Parlamentar do Legislativo Estadual no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para fins de aquisição de materiais de consumo : medicamentos, materiais hospitalares, insumos para lavanderia, higiene e limpeza destinada a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer-AMCC/ Hospital de Câncer conforme Anexo Único;

Art.2º - Que o recurso de Emenda Parlamentar à ser viabilizado através de convênio seja acompanhado, fiscalizado e a análise da prestação de contas seja procedida por agentes qualificados do sistema de controle interno ou de auditoria;

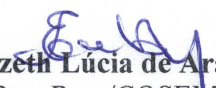
Art.3º- Ao proponente e Fiscal de Convênio designado pela SES, que observem as legislações e outros instrumentos legais no intuito de direcionar o recurso de emenda parlamentar de acordo com o (s) objeto (s) constante no Plano de Trabalho e garanta a eficácia, segurança e a qualidade dos produtos, além dos aspectos atinentes a custos, compatibilidade e coerência dos preços com as especificações técnicas apresentadas e às normatizações públicas para aquisição dos mesmos, através de processos licitatórios;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017.


Raquel Cristina Oliveira Pedrosa
Coordenadora CIR-BC


Elizeth Lúcia de Araújo
Vice-Pres.Reg./COSEMS/BC/MT

Anexo da Resolução Nº 028/2017/CIR - BC de 19 de dezembro de 2017.

Síntese do Plano de Trabalho para fins de aquisição de materiais de consumo : medicamentos, materiais hospitalares, insumos para lavanderia, higiene e limpeza destinada a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer-AMCC/ Hospital de Câncer

Materiais Consumo					
Farmácia					
PRODUTO	Quantidade/MÊS	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total 3 meses	
PIPERACILINA+ TAZOBACTAN 4,5GR AMP	994	R\$ 39,00	R\$ 38.779,48	R\$	R\$ 116.338,43
MEROPENEM 1G FRASCO AMPOLA	785	R\$ 21,20	R\$ 16.635,82	R\$	R\$ 49.907,46
SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100ML FR	10.300	R\$ 1,80	R\$ 18.540,00	R\$	R\$ 55.620,00
FENTANILA 0,0785MG/ML 10ML FRASCO AMP	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00	R\$	R\$ 31.500,00
LINEZOLIDA 600MG BOLSA	136	R\$ 106,00	R\$ 14.443,55	R\$	R\$ 43.330,64
NISTATINA 50ML SUSP FRASCO	1.500	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00	R\$	R\$ 54.000,00
DIPIRONA GOTAS 10ML	5.600	R\$ 1,30	R\$ 7.280,00	R\$	R\$ 21.840,00
BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% 205MG FR	32	R\$ 227,81	R\$ 7.289,77	R\$	R\$ 21.869,31
SULFATO DE POLIMIXINA B 500.000 (100.000U	124	R\$ 88,90	R\$ 11.023,60	R\$	R\$ 33.070,80
CLEXANE 40 MG AMP	669	R\$ 15,50	R\$ 10.363,35	R\$	R\$ 31.090,05
OMEPRAZOL 40MG FR/AMP	1.471	R\$ 7,10	R\$ 10.443,80	R\$	R\$ 31.331,39
MIDAZOLAN 50MG AMP	2.312	R\$ 4,00	R\$ 9.247,50	R\$	R\$ 27.742,50
CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MC	35	R\$ 112,00	R\$ 3.913,04	R\$	R\$ 11.739,12
MORFINA 10G AMP 1ML	1.842	R\$ 3,60	R\$ 6.630,75	R\$	R\$ 19.892,25
VANCOMICINA 500MG AMP	1.151	R\$ 5,35	R\$ 6.158,25	R\$	R\$ 18.474,75
SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML FR	2.978	R\$ 2,65	R\$ 7.890,38	R\$	R\$ 23.671,13
SORO FISIOLÓGICO 0.9% 1000ML FR	662	R\$ 4,35	R\$ 2.877,94	R\$	R\$ 8.633,81
NORADRENALINA 8MG/4ML AMP	1.048	R\$ 2,85	R\$ 2.986,65	R\$	R\$ 8.959,95
SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250ML FR	1.125	R\$ 2,10	R\$ 2.362,50	R\$	R\$ 7.087,50

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

DIPIRONA 2ML AMP 1G (0,5MG/ML)	3.463	R\$	0,60	R\$	2.077,94	R\$	6.233,82
SORO GLICOSADO 5 %	375	R\$	4,60	R\$	1.725,00	R\$	5.175,00
CIPROFLOXACINO 200 MG X 100ML BOLSA	547	R\$	17,50	R\$	9.570,88	R\$	28.712,63
HIDROCORTIZONA 100MG AMP	947	R\$	4,48	R\$	4.242,77	R\$	12.728,31
CEFEPIME 2 GR AMP	308	R\$	11,00	R\$	3.383,20	R\$	10.149,60
ONDASETRONA 8 MG/4ML AMP	1.967	R\$	0,95	R\$	1.868,49	R\$	5.605,47
ACIDO TRANEXAMICO 250MG (50MG/ML) AM	590	R\$	2,50	R\$	1.476,12	R\$	4.428,35
LIDOCAINA 2% 20ML S/VASCO FRASCO	2.861	R\$	9,50	R\$	27.176,61	R\$	81.529,82
ONDASETRONA 4MG/2ML AMP	1.749	R\$	0,70	R\$	1.224,43	R\$	3.673,29
BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	1.324	R\$	1,60	R\$	2.118,07	R\$	6.354,21
GLICOSE 50% 10ML AMP	2.455	R\$	0,25	R\$	613,64	R\$	1.840,92
AGUA DESTILADA 10ML	6.378	R\$	0,15	R\$	956,77	R\$	2.870,30
TRAMADOL 50MG AMP	339	R\$	0,60	R\$	203,60	R\$	610,79
ROPIVACAÍNA 1% 10MG/ML 20ML FRASCO A	70	R\$	13,50	R\$	944,40	R\$	2.833,19
			TOTAL		R\$ 262.948,25	R\$	788.844,76
Farmácia - Químio Infantil							
PRODUTO	Quantidade/MÊS	Valor Unitário		Valor Total Mensal		Valor Total 3 meses	
ACIDO FOLINICO 300MG	10	R\$	71,55	R\$	715,50	R\$	2.146,50
BLEOMICINA 15UI	20	R\$	207,60	R\$	4.152,00	R\$	12.456,00
CARBOPLATINA 450MG	2	R\$	140,00	R\$	280,00	R\$	840,00
CICLOFOSFAMIDA 1000MG	10	R\$	57,00	R\$	570,00	R\$	1.710,00
CICLOFOSFAMIDA 200MG	20	R\$	15,30	R\$	306,00	R\$	918,00
CISPLATINA 50MG 1MG/ML	5	R\$	28,00	R\$	140,00	R\$	420,00
CITARABINA 1000MG	15	R\$	42,67	R\$	640,00	R\$	1.920,00
DOXORRUBICINA 50MG	15	R\$	71,00	R\$	1.065,00	R\$	3.195,00
ETOPOSIDEO 100MG	100	R\$	17,09	R\$	1.709,00	R\$	5.127,00
FILGRASTIM 300MCG	50	R\$	58,00	R\$	2.900,00	R\$	8.700,00

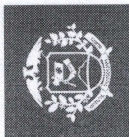


MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

PRODUTO		Lavanderia		Higiene e Limpeza	
PRODUTO	Quantidade/MÊS	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total 3 meses	
MERCAPTOPURINA 50MG COMP	1.750	R\$ 3,80	R\$ 6.650,00	R\$ 19.950,00	
MESNA 400MG (100MG/ML)	150	R\$ 7,52	R\$ 1.128,00	R\$ 3.384,00	
METOREXATO 500MG	6	R\$ 93,17	R\$ 559,00	R\$ 1.677,00	
METOREXATO 50MG/2ML	15	R\$ 16,74	R\$ 251,10	R\$ 753,30	
METOREXATO 5G	3	R\$ 542,00	R\$ 1.626,00	R\$ 4.878,00	
TIOGUANINA 40MG	250	R\$ 7,72	R\$ 1.930,00	R\$ 5.790,00	
VIMBLASTINA 10MG	15	R\$ 61,24	R\$ 918,60	R\$ 2.755,80	
VINCRISTINA 1MG/ML	50	R\$ 14,30	R\$ 715,00	R\$ 2.145,00	
		TOTAL	R\$ 26.255,20	R\$ 78.765,60	
PRODUTO		Higiene e Limpeza			
PRODUTO	Quantidade/MÊS	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total 3 meses	
REFORÇO ALCALINO 50 LTS	3	R\$ 740,00	R\$ 2.220,00	R\$ 6.660,00	
DESINFECTANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 27 LTS	7	R\$ 777,00	R\$ 5.439,00	R\$ 16.317,00	
DETERGENTE 50 LTS	3	R\$ 1.431,99	R\$ 4.295,97	R\$ 12.887,23	
NEUTRALIZANTE GL 20LTS	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00	
AMACIANTE GL 50LTS	3	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00	R\$ 4.860,00	
		TOTAL	R\$ 14.474,97	R\$ 43.424,23	
PRODUTO		Higiene e Limpeza			
PRODUTO	Quantidade/MÊS	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total 3 meses	
ALCOOL GEL DE ESPUMA 5 L	40	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00	R\$ 3.540,00	
SABONETE LÍQUIDO COMUM 5LTS	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00	R\$ 3.360,00	
DISCO REMOVEDOR PRETO 510 MM	1	R\$ 44,00	R\$ 22,00	R\$ 66,00	
ESCOVA DE LAVAR ROUPA C/ ALCA	4	R\$ 7,64	R\$ 30,56	R\$ 91,68	
ESPONJA DUPLA FACE	40	R\$ 0,67	R\$ 26,80	R\$ 80,40	
FIBRA DE LIMPEZA PESADA (87X125) REF:9500	40	R\$ 1,56	R\$ 62,40	R\$ 187,20	
SACO ALVEJADO ALGODAO	6	R\$ 2,58	R\$ 15,48	R\$ 46,44	

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SACO DE 100LT PRETO PCT 100 UM.C/ (MIGRAGEM)	60	R\$	23,62	R\$	1.417,20	R\$	4.251,60
SACO DE 200LT PRETO PCT 100UN. C/ (MIGRAGEM N:8)	24	R\$	60,17	R\$	1.444,08	R\$	4.332,24
SACO P/LIXO 200LT HOSPITALAR	4	R\$	47,95	R\$	191,80	R\$	575,40
SACO P/LIXO 40LT HOSPITALAR	8	R\$	14,75	R\$	118,00	R\$	354,00
SACO P/LIXO 40LT PRETO H1 C/ 100	84	R\$	10,32	R\$	866,88	R\$	2.600,64
PAPEL HIGIENICO (ROLAO) PCT COM (8) ROLOS	37	R\$	45,60	R\$	1.687,20	R\$	5.061,60
PAPEL TOALHA SNACK PCT C/8 X 250MTS	60	R\$	121,70	R\$	7.302,00	R\$	21.906,00
PEDRA SANITARIA 30 GR	120	R\$	0,90	R\$	108,00	R\$	324,00
MOP UMIDO (RUBBERMAD)	16	R\$	16,90	R\$	270,40	R\$	811,20
MULTI USO 500 ML	5	R\$	3,00	R\$	13,63	R\$	40,90
PA P/LIXO PLAST. CABO LONGO	3	R\$	3,20	R\$	9,60	R\$	28,80
DETERGENTE 5L	8	R\$	140,00	R\$	1.120,00	R\$	3.360,00
SABONETE BACTER. CLOREXIDINA ESPUMA 500 ML	128	R\$	14,60	R\$	1.868,80	R\$	5.606,40
DISCO REMOVEDOR (ESPARTA) 510	0	R\$	95,00	R\$	23,75	R\$	71,25
SELADOR P/PISO 20 L	1	R\$	976,00	R\$	976,00	R\$	2.928,00
DETERGENTE CONCENTRADO 20 L	0	R\$	444,00	R\$	111,00	R\$	333,00
SELADOR 5 L	3	R\$	316,00	R\$	948,00	R\$	2.844,00
IMPERMEABILIZANTE 5 L	3	R\$	260,00	R\$	780,00	R\$	2.340,00
ESCOVA SANITARIA P/VASO S/ESTOJO	7	R\$	6,00	R\$	42,00	R\$	126,00
SACO PARA LIXO 100 LT HOSPITALAR	42	R\$	27,24	R\$	1.144,08	R\$	3.432,24
SUPORTE P/ MOP	3	R\$	16,90	R\$	50,70	R\$	152,10
LUSTRA MOVEIS	5	R\$	4,00	R\$	20,00	R\$	60,00
PEROX 4D 5L	8	R\$	225,00	R\$	1.800,00	R\$	5.400,00
STRIPPER PREMIUM (REMOVEDOR PARA CERA)	3	R\$	680,00	R\$	2.040,00	R\$	6.120,00
PANO PERFLEX 30 CM X 300 M	3	R\$	160,00	R\$	480,00	R\$	1.440,00
SACO TRANS BLOCADO (30 X40) PCT C/ 1000 UND	8	R\$	40,00	R\$	320,00	R\$	960,00
SACO PLASTICO BLOCADO 40 X 60	10	R\$	80,00	R\$	781,30	R\$	2.343,90



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

455 65 3613-5310 - RUA D. OUADRA 12, LOTE 02, BLOCO 05
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78.050-970 - CUIABÁ-MATO GROSSO

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

SACO TRANSP. 50X80 PCT C/ 100 UND.	36	R\$	32,00	R\$	1.152,48	R\$	3.457,43
SACO PARA LIXO 50 L LARANJA (QUIMIOTERAPICOS)	2	R\$	55,50	R\$	111,00	R\$	333,00
		TOTAL		R\$	29.655,14	R\$	88.965,42
		TOTAL GERAL		R\$	333.333,56		R\$ 1.000.000,00